



RESOLUÇÃO Nº 12/08-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, consubstanciado no parecer nº 034/08 exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega no processo nº 021247/2008-57 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná e o Ministério da Educação para viabilizar a implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, com sede em Foz do Iguaçu-PR.

Sala de Sessões, em 28 de maio de 2008.

Márcia Helena Mendonça
Presidente em exercício